## REFEITURA MUNICIPAL REFEIT

## PORTARIA Nº. 059/2019-SE

De 04 de dezembro de 2019.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Municipal de Educação Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos a seguir relacionados pertencente ao seguinte Departamento:

a) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO - SESE07:

w) berinting the serving of define bridge congress sections						
	Nº Contrato	PA.	Empresa	Objeto	Gestor/Suplente	Fiscal/Suplente
	40.201/19 - DLC	55.275/17	Vancel Transportadora Turística Eireli - EPP	Serviços de transporte com ônibus tipo rodoviário, com condutor e combustível inclusos.	Gestor: Antonio Carlos Rodrigues da Silva - CF 66988 Suplente: Wagner Rodrigues Moreira - CF 18753	Fiscal: Keytt Johanna Heyder Zamorano, CF 51930 Suplente: Ellen Taise Goncalves Martins Biavo, CF 44930

- I Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
- $\mathbf{H}$  Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Cesar Matheus da Silva Secretário Municipal de Educação